



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 174/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário **SERGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR**, matrícula nº 65583-0 admitido 03 de julho de 2018, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 40 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VARADOURO.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra